## EDITAL Nº. 21/2015 CHAMADA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA**, torna público para conhecimento dos interessados a CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente do empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, de 17/06/2013, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento.

## 1. DO OBJETO

1.1 - O presente edital de chamamento público tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinados à elaboração de merenda escolar das creches do municipio de Araranguá no ano de 2015.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do processo de seleção grupos formais e informais de agricultores familiares e de empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, assim entendidos: GRUPOS FORMAIS: organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Juridica) GRUPOS INFORMAIS: agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP física, organizados em grupos e fornecedores individuais, detentores de DAP fisica, não organizados em grupo.
- 2.2 Não poderão participar do processo de seleção:
- a) Pessoa física ou jurídica direta ou indiretamente ligadas aos membros da Comissão Julgadora, nas condições de cônjuge, parentes até o terceiro grau, inclusive afins e os dependentes;
- b) Servidores ou dirigentes da Administração Municipal de Araranguá;
- c) Empreendedores Familiares Rurais ou suas associações que tenham deixado de cumprir compromissos técnicos e financeiros anteriores com o Município de Araranguá, ou com outras entidades da Administração Pública, ou ainda, tenham incorrido nas sanções previstas no inciso IV do art. 87 e art.88 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## 3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA

- **3.1** Os proponentes deverão entregar no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araranguá, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro, <u>até às 13h15min; do dia 02 de março de 2015</u>, em <u>envelope fechado com cola e identificado no exterior</u>, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
- 3.1.1. Dos fornecedores individuais, detentores de DAP física, não organizados em grupo:
- I Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II Extrato da DAP física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;



- III Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especifica, quando for o caso;
- V Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
- 3.1.2. **Dos grupos informais de agricultores familiares**, detentores de DAP física, organizados em grupo:
- I Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II Extrato da DAP física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias.
- III Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso:
- V Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

## 3.1.3. **Dos grupos formais**, detentores de DAP jurídica:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

- II cópia autenticada da Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- III cópias autenticadas das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, Fazenda Municipal e Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- IV cópias autenticadas do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia autenticada do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme modelo descrito no Anexo II;
- VI Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- VII Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- VIII Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- IX prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- 3.2 As **13h30min do dia 02 de março de 2015** serão abertos os envelopes da "documentação" e "proposta de preço", na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá, a Comissão encarregada da licitação dará inicio à abertura dos mesmos.

#### 4. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

#### 4.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios

Conforme especificações técnicas descritas no Anexo I.

4.2 Ponto de Entrega

Serviço de Atendimento Escolar, sito à Rua Coronel Apolinário Pereira, 254, centro, Araranguá, Santa Catarina, em horário de expediente.

#### 4.3 Período de Fornecimento

Da homologação deste Processo de Chamada Pública até 31 de dezembro de 2015.

## 4.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos

A quantidade estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas creches, conforme descrito no **Anexo I**.

## 4.5 Preço

- **4.5.1** O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.
- **4.5.2** Será utilizado, para composição do preço de referência, o preço de referência praticado no âmbito da Região da AMESC, indicado pela CONAB SC, conforme descrito no Anexo I.

#### 4.6 Contrato

O Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araranguá e o(s) Vendedor(es) habilitado (s) nesta Chamada Pública será feito conforme Minuta Contratual constante no **Anexo III**.

## 4.7 Pagamento das faturas

- 4.7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos alimentos/produtos, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura acompanhada das devidas requisições, devidamente atestada por servidor responsável da Comissão de Recebimento da Prefeitura Municipal de Araranguá.
- 4.7.2. Será realizado o crédito na conta corrente bancária no prazo previsto, desde que não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o fornecedor.
- 4.7.3. O pagamento será creditado em favor do contratado, mediante ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do correntista, o número da conta corrente e o número de agência bancária.
- 4.7.4. Os encargos sociais estão inclusos nos valores constantes da proposta (projeto), em conformidade com a legislação vigente.
- 4.7.5. A cada pagamento o contratado deverá juntar à sua nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação.
- 4.7.6 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### 11 – Secretaria da Educação

06 - Departamento de Assistencia ao Estudante

2041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar

3390.0001 - Aplicações diretas

3390.30.07 – Generos de alimentação

## 5. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
- 5.2. Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
- 5.3. A Comissão designada para a Chamada Pública classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.
- 5.4. O critério de julgamento será o menor valor ofertado por item.



- 5.5. Na análise das propostas e na aquisição dos produtos, para priorização das propostas, será observada a ordem de desempate prevista no art. 25, da RESOLUÇÃO/CD/FNDE №. 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013:
- I Os fornecedores locais do município;
- II Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.
- III Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº10. 831, de 23 de dezembro de 2003;
- IV Os Grupos formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF –DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os fornecedores individuais; e
- V- Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- VI em caso de persistir empate, será realizado sorteio.
- 5.6 Os proponentes poderão ser convocados para apresentação da amostras dos produtos ofertados à nutricionista responsável pela elaboração do cardápio, a qual emitirá documento aprovando ou não os produtos apresentados.
- 5.7 Não serão realizados testes de aceitabilidade, pois os produtos objeto desta Chamada Pública já integram o cardápio das crianças há um tempo considerável.

## 6. CONTRATAÇÃO

- **6.1** Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com a Minuta Contratual apresentada no **Anexo III**.
- **6.2** O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

#### 7. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

- **7.1** Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
- **7.2** O fornecedor se compromete a fornecer os produtos alimentícios conforme disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas descritas nesta Chamada Pública.
- **7.3** O fornecedor se compromete a fornecer os produtos alimentícios no preço estabelecido nesta Chamada Pública a partir da Homologação deste Processo até 31 de dezembro de 2015 ou até quando findar a quantidade estimada.

## 8. FATOS SUPERVENIENTES

- **8.1** Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou, ainda, por decisão da Comissão de Licitação, poderá haver:
- a) Adiamento do processo.
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

#### 9. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

**9.1** Observado o disposto no item oitavo acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública, a Comissão de Licitação encaminhará, ao Prefeito Municipal, este Processo de Chamada Pública para Homologação e Contratação.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.
- **10.2** Onde este edital for omisso, prevalecerão os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, reservando-se ainda ao Município de Araranguá, o direito de revogar no todo ou em parte o presente o presente edital, sem que dessa sua decisão possa resultar, em qualquer caso, reclamação ou indenização por parte das licitantes.

#### **11. FORO**

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo, exclusivamente, competente ao Foro da Comarca de Araranguá/ SC o conhecimento e julgamento de quaisquer questões dela decorrentes.

Araranguá/SC, 04 de fevereiro de 2015.

Rodrigo da Silva Turatti Prefeito Municipal em Exercício

Maria Rosângela M. Casagrande Secretaria de Educação



Anexo I

# Especificações técnicas e as quantidades dos produtos alimentícios da agricultura familiar para a Merenda Escolar

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR
	AIPIM SEM CASCA EMBALADO - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR			
	Características Técnicas: Produto descascado, limpo, de primeira qualidade, livre			
	de danos, fisiologicamente bem desenvolvido e de rápido cozimento.			
	Embalagem: Deve ser embalado em plástico atóxico transparente com peso entre			
1	1 e 2 kg, devidamente rotulado.	KG	1000	174
	Entrega: Quinzenal  ALHO DE CABEÇA - AGRICULTURA FAMILIAR	NG	1000	1,74
	Características Técnicas: De boa qualidade, íntegro, livre de pragas, danos ou substâncias nocivas a saúde.			
	Embalagem: Deve ser pesado em réstia ou dentes avulsos, embalagem			
2	adequadas contendo até 10 kg.	KG	80	13,87
	ARROZ BRANCO TIPO1 - AGRICULTURA FAMILIAR	NG	80	13,67
	Características Técnicas: Grupo: - Classe: Longo Fino - Tipo I.			
	O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima			
	de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos).			
	Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em			
	embalagens de polietileno transparente; rotulagem conforme legislação.			
	Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.			
3	Entrega: Semanal	KG	8000	2,09
	BANANA ORGANICA CERTIFICADA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR	ING	0000	2,00
	Características Técnicas: Banana branca classificada. Deve apresentar			
	características bem definidas, bem formadas. A banana deve ser de tamanho			
	grande, livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas			
	condições de conservação, sua coloração deve ser de verde para amarelo, não			
	deve estar completamente madura.			
	Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas de 20kg.			
4	Entrega: Quinzenal.	KG	6000	2,80
	BATATA DOCE ROXA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR			,
	Características Técnicas: Batata doce de primeira qualidade, tamanho e colora-			
	ção uniformes, sem danos mecânicos, fisiológicos, pragas e isenta de doenças.			
	Embalagem: O produto deve estar embalado em caixas plásticas vazadas limpas			
	de até 20kg.			
5	Entrega: Quinzenal	KG	650	2,60
	BATATA INGLESA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR			
	Características Técnicas: Batata de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme.			
	Tipo especial, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e			
	com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos,			
	pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação.			
	Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de			
	25kg a 50kg.			
6	Entrega: Semanal	KG	4000	2,38
	BEBIDA LACTEA ESPESSA, SABORES DIVERSOS EMBALAGEM 1 LITRO			
	Bebida Láctea espessa, diversos sabores, embalagem em polietileno, validade			
_	máxima até 05 dias com registro no Ministério da Saúde. Embalada em			
7	recipiente de polietileno leitoso.	UNID	3000	2,40
	BETERRABA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR			
	Características Técnicas: Deve apresentar as características de qualidade, bem			
	formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos,			
	fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e			
	maturação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito.			
	Embalagem: O produto deve estar embalado em caixas com até 20 Kg.	VC.	500	0.05
8	Entrega: Quinzenal.	KG	500	2,65
	BISCOITO CASEIRO TIPO COLONIAL - SEM RECHEIO			
	Características técnicas: Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e			
	limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de			
	conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de			
	caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias			
	corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas. Utilizar farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.			
	Embalagem: sacos de polietileno transparente, devidamente lacrados e			
	etiquetados, contendo 1Kg cada unidade, na etiqueta deve conter: fabricante,			
	data de fabricação, data de validade, peso liquido, CONTÉM GLUTEN.	1		
9	Entrega: Conforme cronograma.	KG	400	10,20
9	BOLO CASEIRO - SABORES DIVERSOS		400	10,20
	Características Técnicas: Bolos fabricados a partir de matérias primas sãs e			
10	limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de	KG	60	10,53
10	minpae, icontae de materia terroca, paracitos, devendo estar em periello estado de	1	. 00	10,55



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE ARARANGUÁ

	conservação. São rejeitados os bolos mal cozidos, queimados, ou com excesso		1	
	de fermento. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos bolos Utilizar farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico			
	Embalagem: Devem ser embalados individualmente em filme atóxico			
	transparente.			
	Entrega: Conforme cronograma.  BROCOLIS CHINES - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR			
	Características técnicas: Brócolis de 1ª qualidade, de primeira qualidade, bem			
	formados com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e			
	doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg.			
11		UNID	800	2,08
	CEBOLA DE CABEÇA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR			
	Características Técnicas: Cebola de 1ª qualidade, classe média Tipo especial de			
	50mm a 90 mm de diâmetro transversal, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria e superfície lisa, livre de danos			
	mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de			
	conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho			
	muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes com até 05 kg.			
12		KG	1100	2,30
	CENOURA ORGANICA SEM FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR			
	Características Técnicas: Cenoura de 1ª qualidade, classe média Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração			
	própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças,			
	estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho			
	médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixas de 20kg.			
	Embalagem. O produto deve estar acondicionado em caixas de zokg. Entrega: Quinzenal.			
	O produto deve estar isento de agroquímicos. O grupo de agricultores deverá			
13	apresentar certificado emitido por órgão não governamental ou governamental	KG	900	2,42
13	competente, este deverá estar de acordo com as normas de certificação orgânica.  CHUCHU - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR	NG	900	2,42
	Características Técnicas: Classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140			
	gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas,			
	estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em			
	perfeitas condições de conservação e maturação.			
	Embalagem: Embalagem apropriada, descartável ou retornável com até 20 kg			
14	cada. Entrega: Quinzenal	KG	000	
		i NG	900	2.13
	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR	NG	900	2,13
	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de	RG	900	2,13
	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho	NG	900	2,13
	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de	, KG	900	2,13
15	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos.  Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg.  Entrega: Semanal	UNID	700	2,13
15	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos.  Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg.  Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR			
15	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos.  Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg.  Entrega: Semanal			
15	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos. Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg. Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos.			
15	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos.  Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg.  Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos.  Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com			
15	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos.  Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg.  Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos.  Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho.  Entrega: Semanal			
	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos. Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg. Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho. Entrega: Semanal  CUCA CASEIRA DIVERSOS SABORES - PRODUTO AGRICULTURA	UNID	700	2,30
	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos. Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg. Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho. Entrega: Semanal  CUCA CASEIRA DIVERSOS SABORES - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR	UNID	700	2,30
	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos.  Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg.  Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos.  Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho.  Entrega: Semanal  CUCA CASEIRA DIVERSOS SABORES - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Cucas fabricadas a partir de matérias primas sãs e	UNID	700	2,30
	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos.  Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg.  Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos.  Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho.  Entrega: Semanal  CUCA CASEIRA DIVERSOS SABORES - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Cucas fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação e sem corantes. São rejeitadas as cucas mal cozidas, queimadas,	UNID	700	2,30
	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos. Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg. Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho. Entrega: Semanal  CUCA CASEIRA DIVERSOS SABORES - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Cucas fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação e sem corantes. São rejeitadas as cucas mal cozidas, queimadas, ou com excesso de fermento.	UNID	700	2,30
	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos.  Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg.  Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos.  Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho.  Entrega: Semanal  CUCA CASEIRA DIVERSOS SABORES - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Cucas fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação e sem corantes. São rejeitadas as cucas mal cozidas, queimadas,	UNID	700	2,30
	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos. Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg. Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos.  Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho. Entrega: Semanal  CUCA CASEIRA DIVERSOS SABORES - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Cucas fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação e sem corantes. São rejeitadas as cucas mal cozidas, queimadas, ou com excesso de fermento.  Embalagem: embalagem filme transparente próprio para esse fim, devidamente rotulada. Entrega: Bimestral	UNID	700	2,30
16	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos. Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg. Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos.  Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho. Entrega: Semanal  CUCA CASEIRA DIVERSOS SABORES - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Cucas fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação e sem corantes. São rejeitadas as cucas mal cozidas, queimadas, ou com excesso de fermento.  Embalagem: embalagem filme transparente próprio para esse fim, devidamente rotulada. Entrega: Bimestral  FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG	UNID	900	2,30
16	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos. Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg. Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos.  Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho. Entrega: Semanal  CUCA CASEIRA DIVERSOS SABORES - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Cucas fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação e sem corantes. São rejeitadas as cucas mal cozidas, queimadas, ou com excesso de fermento.  Embalagem: embalagem filme transparente próprio para esse fim, devidamente rotulada. Entrega: Bimestral	UNID	900	2,30
16	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos. Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg. Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho. Entrega: Semanal  CUCA CASEIRA DIVERSOS SABORES - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Cucas fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação e sem corantes. São rejeitadas as cucas mal cozidas, queimadas, ou com excesso de fermento.  Embalagem: embalagem filme transparente próprio para esse fim, devidamente rotulada. Entrega: Bimestral  FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG Farinha de mandioca fabricação máxima30 dias. Registro do produto no ministério da saúde  FARINHA DE MILHO - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR	UNID molho	900	2,30
16	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos. Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg. Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho. Entrega: Semanal  CUCA CASEIRA DIVERSOS SABORES - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Cucas fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação e sem corantes. São rejeitadas as cucas mal cozidas, queimadas, ou com excesso de fermento. Embalagem: embalagem filme transparente próprio para esse fim, devidamente rotulada. Entrega: Bimestral  FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG Farinha de mandioca fabricação máxima30 dias. Registro do produto no ministério da saúde  FARINHA DE MILHO - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Farinha de milho moagem média a grossa, produzida	UNID molho	900	2,30
16	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos. Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg. Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho. Entrega: Semanal  CUCA CASEIRA DIVERSOS SABORES - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Cucas fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação e sem corantes. São rejeitadas as cucas mal cozidas, queimadas, ou com excesso de fermento. Embalagem: embalagem filme transparente próprio para esse fim, devidamente rotulada. Entrega: Bimestral  FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG Farinha de mandioca fabricação máxima30 dias. Registro do produto no ministério da saúde  FARINHA DE MILHO - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Farinha de milho moagem média a grossa, produzida no máximo a 05 dias, livre de sujidades, mofos, partes indesejadas.	UNID molho	900	2,30
16	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos. Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg. Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho. Entrega: Semanal  CUCA CASEIRA DIVERSOS SABORES - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Cucas fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação e sem corantes. São rejeitadas as cucas mal cozidas, queimadas, ou com excesso de fermento. Embalagem: embalagem filme transparente próprio para esse fim, devidamente rotulada. Entrega: Bimestral  FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG Farinha de mandioca fabricação máxima30 dias. Registro do produto no ministério da saúde  FARINHA DE MILHO - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Farinha de milho moagem média a grossa, produzida no máximo a 05 dias, livre de sujidades, mofos, partes indesejadas. Embalagem: Embalagem plástica transparente atóxica, com 01kg, devidamente rotulada conforme legislação.	UNID molho KG KG	900	2,30 2,23 10,29 3,15
16	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos. Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg. Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho. Entrega: Semanal  CUCA CASEIRA DIVERSOS SABORES - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Cucas fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação e sem corantes. São rejeitadas as cucas mal cozidas, queimadas, ou com excesso de fermento.  Embalagem: embalagem filme transparente próprio para esse fim, devidamente rotulada. Entrega: Bimestral  FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG Farinha de mandioca fabricação máxima30 dias. Registro do produto no ministério da saúde  FARINHA DE MILHO - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Farinha de milho moagem média a grossa, produzida no máximo a 05 dias, livre de sujidades, mofos, partes indesejadas. Embalagem: Embalagem plástica transparente atóxica, com 01kg, devidamente rotulada conforme legislação. Entrega: quinzenal	UNID molho	900	2,30
16 17 18	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos. Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg. Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos.  Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho. Entrega: Semanal  CUCA CASEIRA DIVERSOS SABORES - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Cucas fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação e sem corantes. São rejeitadas as cucas mal cozidas, queimadas, ou com excesso de fermento.  Embalagem: embalagem filme transparente próprio para esse fim, devidamente rotulada. Entrega: Bimestral  FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG Farinha de mandioca fabricação máxima30 dias. Registro do produto no ministério da saúde  FARINHA DE MILHO - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Farinha de milho moagem média a grossa, produzida no máximo a 05 dias, livre de sujidades, mofos, partes indesejadas. Embalagem: Embalagem plástica transparente atóxica, com 01kg, devidamente rotulada conforme legislação. Emtrega: quinzenal  FEIJÃO PRETO TIPO 1 – FABRICAÇÃO MAXIMA DE TRINTA DIAS, COM	Molho KG	700 900 100 1400	2,30 2,23 10,29 3,15
16 17 18	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos. Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg. Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos.  Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho. Entrega: Semanal  CUCA CASEIRA DIVERSOS SABORES - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR  Características Técnicas: Cucas fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação e sem corantes. São rejeitadas as cucas mal cozidas, queimadas, ou com excesso de fermento.  Embalagem: embalagem filme transparente próprio para esse fim, devidamente rotulada.  Entrega: Bimestral  FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG Farinha de mandioca fabricação máxima30 dias. Registro do produto no ministério da saúde  FARINHA DE MILHO - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Farinha de milho moagem média a grossa, produzida no máximo a 05 dias, livre de sujidades, mofos, partes indesejadas.  Embalagem: Embalagem plástica transparente atóxica, com 01kg, devidamente rotulada conforme legislação.  Entrega: quinzenal  FEIJAO PRETO TIPO 1 – FABRICAÇÃO MAXIMA DE TRINTA DIAS, COM	UNID molho KG KG	700 900 100 1400	2,30 2,23 10,29 3,15
16 17 18	COUVE FLOR - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Produto in natura de primeira qualidade com grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, com tamanho uniforme, livre de danos físicos, mecânicos e químicos, larvas e parasitos. Embalagem: Embalagem plástica apropriada limpa com até 20kg. Entrega: Semanal  COUVE FOLHA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Couve manteiga de primeira qualidade, in natura, verde, com aroma e cor próprios, livre de danos mecânicos, fisiológicos, larvas e parasitos.  Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem apropriada com no máximo 08 folhas por molho. Entrega: Semanal  CUCA CASEIRA DIVERSOS SABORES - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Cucas fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação e sem corantes. São rejeitadas as cucas mal cozidas, queimadas, ou com excesso de fermento.  Embalagem: embalagem filme transparente próprio para esse fim, devidamente rotulada. Entrega: Bimestral  FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG Farinha de mandioca fabricação máxima30 dias. Registro do produto no ministério da saúde  FARINHA DE MILHO - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Farinha de milho moagem média a grossa, produzida no máximo a 05 dias, livre de sujidades, mofos, partes indesejadas. Embalagem: Embalagem plástica transparente atóxica, com 01kg, devidamente rotulada conforme legislação. Entrega: quinzenal  FEIJAO PRETO TIPO 1 – FABRICAÇÃO MAXIMA DE TRINTA DIAS, COM REGISTRO DO PRODUTO.	Molho KG	700 900 100 1400	2,30 2,23 10,29 3,15



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE ARARANGUÁ

1 1				i
	para consumo, livre de danos físicos, químicos, e ausência de larvas e parasitos.			
	Embalagem: Caixa plástica vazada limpa com 20kg.			
	Entrega: Semanal, feita nas unidades de ensino conforme cronograma  LEITE INTEGRAL FLUIDO TICO C EMBALAGEM 1 LITRO	-		
	Leite integral fluido tipo C, pasteurizado e embalado no dia da entre. (Registro do			
	produto no ministério da agricultura e certificado de inspeção estadual e federal).			
	Entrega: semanalmente nas unidades de ensino cfe. cronograma repassado pela			
22	merenda escolar. Embalagem em material polietileno leitoso.	LT	17000	1,99
	MAÇA FUJI - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR		17000	1,55
	Características Técnicas: Maçã in natura de primeira qualidade, tipo Fuji,			
	vermelha, tamanho médio e uniforme, com grau de maturação que permita a			
	manipulação, transporte e conservação para consumo, livre de danos físicos,			
	químicos, e ausência de larvas e parasitos.			
	Embalagem: Caixa plástica vazada limpa com 20kg.			
23	Entrega: Semanal	KG	3000	3,83
	MAMÃO FORMOSA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR			0,00
	Características Técnicas: Mamão in natura, tipo formosa, fisiologicamente bem			
	desenvolvido, com grau de maturação que permita condições de manipulação,			
	transporte, conservação adequada para consumo, livre de danos físicos,			
	químicos, pragas, larvas e parasitos.			
	Embalagem: Caixa plástica vazada limpa com 10kg.			
24	Entrega: quinzenal	KG	1500	3.63
	MELÃO AMARELO - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR			5,00
	Característica Técnicas: Melão amarelo casca grossa in natura, de primeira	j	,	
	qualidade, com grau de maturação que permita condições de manipulação,	j		
	transporte e conservação adequada para consumo, livre de danos físicos,			
	químicos, pragas, larvas e parasitos.		,	
	quimoos, pragas, iarvas o parasitos.			
25	Embalagem: Caixa plástica vazada limpa com 10kg	KG	200	3,16
	MILHO VERDE EM ESPIGA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR	ı.u	200	0,10
	Características Técnicas: As espigas devem ser limpas de tamanho uniforme,			
	livre de danos, pragas, doenças e substâncias nocivas a saúde			
	Embalagem: O produto deve estar acondicionado em embalagem filme atóxico			
	transparente com até seis espigas. Transportar em caixas plásticas vazadas			
	limpas com até 20kg.			
26	Entrega: quinzenal	KG	200	3,78
	MORANGA CABOTIA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR	ı.u	200	0,70
	Características Técnicas: morangas com 16 a 20cm de diâmetro, fisiologicamente			
	bem desenvolvidas, cor e tamanho uniforme, isenta de pragas, doenças e			
	substâncias nocivas a saúde.			
	Embalagem: apropriada para o produto com até 20 kg			
27	Entrega: Mensal	KG	1500	1,96
	OVOS DE GALINHA FRESCO TIPO A, VERMELHO		1000	1,00
	Embalado no máximo a 15 dias, peso minimo de 52 gramas. Embalagens com no			
28	máximo 2 duzias e meia, ou seja, 30 ovos.	DZ	3500	3,56
	PAO CASEIRO - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR	52		0,00
	Características Técnicas: Pães fabricados a partir de matérias primas sãs e			
	limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de			
	conservação. São rejeitados os pães mal cozidos, queimados, ou com excesso		,	
	de fermento. Utilizar farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico	j		
	Embalagem: Embalagem individual atóxica transparente, resistente.	j		
29	Entrega: Semanal, conforme cronograma.	KG	120	8,84
	POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS, CONGELADA, FABRICAÇÃO	<del>   </del>		3,5 1
	MÁXIMA DE 15 DIAS COM REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA	j	,	
30	AGRICULTURA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.	KG	600	14,52
- 50	POLVILHO AZEDO SECO AO SOL EMBALAGEM 1KG			,02
31	Fabricação máxima de 30 dias. Registro do produto no Ministério da Saúde.	KG	300	4,89
31	REPOLHO - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR	1.0	550	7,00
	Características Técnicas : Repolho de cabeca, fisiologicamente bem	j	,	
	desenvolvidos, tamanho uniforme limpo, livres de danos, pragas e doenças	j		
	nocivas a saúde. Cabeça com peso entre 1,5 kg a 2,5 kg.	j	,	
	Embalagem: Embalados em sacos tipo rede ou caixas		,	
32	Entrega: quinzenal	UNID	2600	2,26
	TEMPERO VERDE - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR	1		
	Características Técnicas: Salsinha - folhas e talos sadios e limpo. Cebolinha -	j		
	verde, folhas sadias e limpas. Molhos de tamanho padrão.		,	
	Embalagem: plástica transparente	j	,	
33	Entrega: semanal	molho	3000	1,63
- 55	TOMATE - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR	1		.,00
	Características Técnicas : Tomate grupo oblonco, verde a maduro			
	fisiologicamente bem desenvolvidos, tamanho uniforme limpo, livres de danos,		,	
	pragas e doenças nocivas a saúde.	j	,	
34	Embalagem: Caixa apropriada contendo 20 kg Entrega: semanal	KG	3000	4,56



#### ANEXO II – AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 95/PMA/2014 MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação Escolar

	sta de atendimento ac	) Edital de Chama	da niihlid		017 116 MILIKUC'IDIC LIL 1		
		– IDENTIFICAÇÃ	O DOS I	FORNECE	DORES	ararangua/SC	
- Grupo Formal	·						
Nome do Proponente						2. CNPJ	
Endereço		4. Município				5.CEP	
Nome do presentante legal				7.CPF		8.DDD/Fone	
Banco		10.Nº da Agê	encia	11.Nº da	Conta Corrente		
L	B – Forne	ecedores particin	oantes (C	Grupo For	mal e Informal )		
Nome	2. CPF	3. DAP		4. Nº. da	Agência	5. Nº. da Conta Corrente	
	II – IDENTIFICA	ÇÃO DA ENTIDA	ADE EXE	CUTORA	DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome da Entidade JNICIPIO DE ARAF	RANGUÁ/SC, SECRET	TARIA <u>D</u> E EDUC <i>A</i>	ĄÇÃO	82.911.2	249/0001-13	3 .Município ARARANGUÁ/SC	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Qua	ıntidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	
Nome do     Agricultor     Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Qua	ıntidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultur	
1 Nome de	O. Droduto	O Unidada	4.00	ntidada	F. Droop/Unidada	Total agricultor	
Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Qua	ınıidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	
<ol> <li>Nome do Agricultor Familiar</li> </ol>	2. Produto	3.Unidade	4.Qua	ıntidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Qua	intidade	5.Preço/Unidade	6. Valor Total	
						Total agricultor	
tal do projeto						Total agricultur	
tal do projeto							
	Nome do presentante legal Banco  Nome da Entidade JNICIPIO DE ARAF  1. Nome do Agricultor Familiar  1. Nome do Agricultor Familiar	Nome do presentante legal Banco    B - Forne	Nome do presentante legal Banco  B - Fornecedores particip Nome  2. CPF  3. DAP    II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDA   III - RELAÇÃO DE FO   III - RELAÇÃO DE FO   1. Nome do Agricultor Familiar  1. Nome do Agricultor Familiar	Endereço 4. Município  Nome do presentante legal  Banco 10.Nº da Agência  B - Fornecedores participantes (Control 10.Nº da Agência  B - Fornecedores participantes (Control 10.Nº da Agência  III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXE  Nome da Entidade UNICIPIO DE ARARANGUÁ/SC, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO III - RELAÇÃO DE FORNECEI  1. Nome do Agricultor Familiar  1. Nome do Agricultor Familiar	Rendereço  Nome do presentante legal  Sanco  B - Fornecedores participantes (Grupo For Nome  2. CPF  3. DAP  4. Nº. da  Rendereço  II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA  Nome da Entidade INICIPIO DE ARARANGUÁ/SC, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E  1. Nome do Agricultor Familiar  1. Nome do Agricultor Familiar	Endereço  Nome do presentante legal  Banco  10.Nº da Agência  11.Nº da Conta Corrente  B - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal )  Nome  2. CPF  3. DAP  4. Nº. da Agência  11.Nº da Conta Corrente  B - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal )  Nome  2. CPF  3. DAP  4. Nº. da Agência  2. CNPJ  82.911.249/0001-13  82.911.249/0001-13  82.911.249/0001-13  82.911.249/0001-13  82.911.249/0001-13  92. Produto  1. Nome do Agricultor Familiar  1. Nome do Agricultor Familiar	

			IV – TOTALIZAÇÃO POR P	RODUTO	
	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
				Tatal da musista	
	IV DI	ECODEVED OF ME	CANISMOS DE ACOMPANHAME	Total do projeto:	PODUTOS
	1V – DI	ESCREVER US ME	CANISMOS DE ACOMPANHAME	INTO DAS ENTREGAS DOS PE	1000105
	V – CARACTE	RÍSTICAS DO FOI	RNECEDOR PROPONENTE (brev abrangência)	e histórico, número de sócios,	missão, área de
Doo	laro ostar do aco	rdo com as condiçã	es estabelecidas neste projeto e qu	lo as informações acima conforc	m com as condições do
	ecimento.	ruo com as condiço	es estabelecidas fieste projeto e qu	de as illiolillações acilila colliere	in com as condições de
				Fone/E-mail:	
Loca	al e Data:	Assinatura	do Representante do Grupo Form	CPF:	
		, comatare	assp. oosmano de diapo i omi	w·	



## **Anexo III – Minuta Contratual**

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2015 — AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL.

O MUNICIPIO DE ARARANGUÁ, pessoa jurídica de direi	to público, com sede Rua Dr.
Virgulino de Queiróz, 200, Centro, ARARANGUÁ/ SC	s, inscrita no CNPJ sob nº
82.911.249/0001-13, representada, neste ato, pelo Prefeito	o Municipal, Senhor SANDRO
ROBERTO MACIEL, doravante denominado CONTRATAI	NTE, e, por outro lado, (nome
do grupo formal ou informal), com sede em	, nº, (Município),
inscrito no CNPJ sob nº, (	oara grupo formal), doravante
denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados	nas disposições da Lei nº
11.947/2009 e na Chamada Pública nº. 21/2015, resolven	n celebrar o presente contrato
mediante as cláusulas que seguem:	

O presente contrato decorre Edital de Chamamento Público nº 21/2015 Homologado em XX/XX/2014, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, art. 14, art. 37 de Constituição Federal, Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e Lei 8.666/93, que passa a integrar este contrato independentemente de transcrição e demais normas que regem a matéria.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, relacionados e especificados em anexo, de acordo com a Chamada Pública nº. 21/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE**, conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Empreendedor Familiar Rural, neste ato, denominados **CONTRATADOS**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

## **CLÁUSULA QUARTA**

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar em, no máximo, 30 dias, após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

A entrega do produto inicia-se, imediatamente, após assinatura deste Contrato, sendo o prazo final do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até **31 de dezembro de 2015.** 

a. A entrega do produto deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº.21/2015.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA		='					. Dualata	حا م	
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) <b>CONTRATADO (A)</b>									
receberá o							_), confor		
listagem anexa a seguir:									
1. Nome	2.	3.	4.	5.	6.Quantidade/	7. Preço	8. Valor		
do Agricultor	CNPJ	DAP	Produto	Unidade	Unidade	Proposto	Total		
Agricultor									
CLÁUSULA SÉTIMA  No valor mencionado na cláusula sexta, estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.									
<b>CLÁUSULA OITAVA</b> As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:									

## **CLÁUSULA NONA**

A **CONTRATANTE**, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## CLÁUSULA DÉCIMA

A **CONTRATANTE** que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento ao **CONTRATADO FORNACEDOR** deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos de inadimplência da **CONTRATANTE** proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20, da Lei nº 11.947/2009, e demais legislações relacionadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O **CONTRATADO FORNECEDOR** deverá guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A **CONTRATANTE** se compromete em guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A **CONTRATANTE** em razão de interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar, unilateralmente, o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do **CONTRATADO**;
- b. rescindir, unilateralmente, o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do **CONTRATADO**:
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a **CONTRATANTE** alterar ou rescindir o contrato sem culpa do **CONTRATADO**, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista alocada na Secretaria referida, e do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 21/2015, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Este Contrato poderá ser aditado, a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA

As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por meio de ofício ou carta, que somente terá validade se enviado/ a mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por ofício ou carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2015.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

É competente o Foro da Comarca de Araranguá/ SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araranguá , S	SC, de de 2015.	
	Sandro Roberto Maciel Prefeito Municipal CONTRATANTE	
	Ass. Cargo: CONTRATA	
	Maria Rosângela M. Casagrande Secretária de Educação	
Testemunha	s:	
Nome CPF nº	1	
Nome CPF nº	2	